



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 111/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 111/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar uma transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.142,00, dentro do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para o exercício de 2026. A medida tem como objetivo adequar o orçamento às necessidades dos serviços de saúde, transferindo recursos da ação de Custeio FAEC – Redução das Filas de Cirurgias para a Manutenção da Secretaria – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial 15%, com reforço na dotação destinada ao pagamento de diárias para pessoal civil. A alteração não representa aumento nas despesas do Município, mas apenas o remanejamento de recursos já previstos no orçamento, garantindo a continuidade e o funcionamento dos serviços públicos de saúde

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de agosto de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO